



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A



1º TERMO ADITIVO AO TCRU Nº 006/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES E ANTONIO ERNANDO RIBEIRO PALÁCIO.

Processo nº 91075882

TCRU Nº 006/2026

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES**, sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado o Sr. **ANTONIO ERNANDO RIBEIRO PALACIO**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 142.252.837-55, residente e domiciliado na Rua Catarina Kuster Hollung, nº 01, Ponto Alto, Domingos Martins-ES, CEP nº 29.260-000, doravante denominada **CONCESSIONÁRIO**, firmam o presente termo de aditivo com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade do Termo de Concessão Remunerada de Uso - TCRU, em razão da constituição de pessoa jurídica pelo Sr. **ANTONIO ERNANDO RIBEIRO PALACIO**, arrematante da Loja 06 localizada no Pavilhão Não Permanente -PNP, conforme previsto no edital.

1.2. A partir da data de publicação do presente Aditivo, a **CONCESSIONÁRIA** titular do TCRU passará a ser a empresa **ATACADO PALACIO E SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.777.777/0001-38, representada por seu sócio administrador, Sr. **ANTONIO ERNANDO RIBEIRO PALACIO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 142.252.837-55, ambos com endereço na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Pavilhão Não Permanente, loja 06, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-906;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Termo Aditivo, respeitando-se sempre o Regulamento de Mercado ora vigente.

Antônio Ernando Ribeiro Palácio

+ A @



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A



Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

Cariacica-ES, 03 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente

EDUARDO ARMANDO ALTOÉ

Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio Ernando Ribeiro Palacio

ATACADO PALACIO E SILVA LTDA

Antônio Ernando Ribeiro Palacio

Testemunhas:

1-

NOME: *Gleydson Martins B. dos Santos*
CPF: *260.013.397-55*

2-

NOME: *Maria Faccini Garcia Nacão*
CPF: *136.891.847-00*